



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
066/18	4701	CINTIA PEÇANHA FONSECA	030 dias	08/05 a 07/06/2018
067/18	3925	JOELMA MARQUES PEREIRA	060 dias	04/05 a 03/07/2018
068/18	3910	JOSE AUGUSTO DA SILVA	060 dias	09/05 a 08/07/2018
069/18	3856	LUCILEIA VIEIRA	060 dias	26/04 a 25/06/2018
070/18	4051	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	090 dias	24/04 a 23/07/2018
071/18	4787	NIBEL XIMENES	090 dias	26/04 a 25/07/2018
072/18	3655	OTAVIO LUIZ LEMOS	090 dias	15/05 a 13/08/2018
073/18	0195	PAULO CESAR COELHO	060 dias	12/05 a 11/07/2018
074/18	4070	VERA ILSE CORREA BUENO	030 dias	03/05 a 02/06/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição:589 Página: 07
Data: 20/06/2018